



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº08/2010

APROVADO ()

24, 06, 2010

Moisés M. Pereira

Presidente

elencadas

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tocantins aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Tocantins para o exercício de 2011, compreendendo:

- I - as disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura do orçamento municipal;
- III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - as condições para concessão de recursos públicos;
- VI - as alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

I - prioridades e metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2010-2013;

II - Metas Fiscais elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

III - riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2011, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2011 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o *caput* desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2010-2013 e suas respectivas revisões.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2011, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2011 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as Receitas por rubricas e suas respectivas Despesas, por função, sub função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterà:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- VII - programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2011, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2011, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária a Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - dotações com recursos vinculados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

II - dotações referentes à contrapartida;

III - dotações referentes a obras em andamento; e

IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º A proposta orçamentária de 2011 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;

II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e

III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2011.

Art. 10. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o *caput* deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 11. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2011, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 12. O Orçamento de 2011 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais e às necessidades do Poder Público.

Art. 13. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 14. Até trinta dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2011, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como, as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 15. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2011.

§ 1º Excluem do *caput* deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º Para efeito de aplicação desse artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§ 4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 16. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 17. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 18. Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X, e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais, admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2011 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 19. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, observada os limites prudenciais.

Art. 20. No exercício financeiro de 2011, a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 21. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal a título de subvenção social às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do *caput* deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 23. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 24. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2011, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 26. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 28. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 29. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2011.

af



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 30. A Lei Orçamentária de 2011 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2011.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 32. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 33. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2011 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2010 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada, na forma da proposta remetida a Câmara Municipal.

§1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§2º Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através de abertura de créditos adicionais.

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins 15 de abril de 2010


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

Metas e Prioridades

LDO 2011

(Art. 165, § 2º, da Constituição Federal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

0 - Encargos Especiais

Objetivo:

Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

Público Alvo:

Administração

Cód.	Projeto/Atividade – Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Financiamento Pró-Vias	Financiamento pago	Unidade	1
2	Parcelamento do Pró Moradia	Parcelamento pago	Unidade	1
3	Parcelamento do INSS	Parcelamento pago	Unidade	1
4	Pagamento de Sentenças Judiciárias	Sentenças Judiciárias pagas	Unidade	1
5	Contribuições ao Pasep	Contribuições pagas	Unidade	1

Programa:

1 - Gestão Administrativa

Objetivo:

Promover ações de apoio governamental.

Público Alvo:

Administração

Cód.	Projeto/Atividade – Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Aquisição de Equipos. p/ Assessoria de Governo	Equipamentos adquiridos	Unidade	20
2	Aquisição de Equipamentos p/ Polícia Civil	Equipamentos adquiridos	Unidade	5
3	Investimentos na Polícia Militar	Investimentos realizados	Unidade	5
4	Aquis. de Equipos. p/ Secretaria de Administração	Equipamentos adquiridos	Unidade	15
5	Aquis. de Equipos. p/ Secretaria de Fazenda	Equipamentos adquiridos	Unidade	5
6	Construção e Reforma de Prédios Públicos	Prédios públicos reformados ou construídos	Unidade	10
7	Aquisição de Imóvel - Finalidade Pública	Imóvel adquirido	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8	Pagamento de Agentes Políticos	Agente político pago	Unidade	2
9	Gestão da Assessoria do Governo	Manutenção das atividades do setor	Unidade	1
10	Gestão da Secretaria de Planejamento Governamental	Secretária Mantida	Unidade	1
11	Convênio com a AMM - Assoc Mineira de Municípios	Convênio firmado	Unidade	1
12	Convênio com a Polícia Civil	Convênio firmado	Unidade	1
13	Convênio com a Polícia Militar	Convênio firmado	Unidade	1
14	Convênio com a Polícia Ambiental	Convênio firmado	Unidade	1
15	Convênio com a Polícia Rodoviária	Convênio firmado	Unidade	1
16	Contribuições a Secr. do Estado de Defesa Social	Convênio firmado	Unidade	1
17	Gestão da Secretaria de Administração	Secretaria gerida	Unidade	1
18	Jornais, Revistas e Periódicos.	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos	Unidade	4
19	Contratação de Consultorias e Assessorias	Assessoria contratada	Unidade	3
20	Gestão da Secretaria de Fazenda	Secretaria gerida	Unidade	1
21	Gestão da Divisão de Tributação e Fiscalização	Divisão de Tributação e Fiscalização ger	Unidade	1
22	Gestão da Secretaria de Obras e Serv. Públicos	Secretaria de Obras e Serv. Públicos ger	Unidade	1
23	Gestão Administrativa da Saúde	Secretaria gerida	Unidade	1
24	Aquisição de Veículo p/Secretaria de Administração	Veículo adquirido	unidade	1
25	Aquisição de Veículo para o Gabinete	Veículo adquirido	unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

2 - Processo Legislativo

Objetivo:

Promover e desenvolver as ações do Poder Legislativo ampliando a eficácia

Público Alvo:

Vereadores, pessoas residentes de Tocantins

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Obras e Instalações	Sede da Câmara ampliada ou reformada	Unidade	1
2	Aquisição de Equip/Móveis e Utensílios/Veículo	Equip./móveis/utensílios/veículo adquiri	Unidade	4
3	Manutenção das Atividades da Câmara	Câmara mantida	Unidade	1
4	Manutenção das Atividades do Setor - INSS	Guias pagas	Unidade	13
5	Manutenção das Atividades do Setor - FAPSEM	Guias pagas	Unidade	13

Programa:

3 - Qualidade Total em Educação

Objetivo:

Melhorar o serviço educacional público ofertado, com organização, agilidade e segurança na área administrativa.

Público Alvo:

Tocantinenses atendidos pelo serviço educacional público

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Aquis. de Equipamentos p/ Secretaria de Educação	Equipamentos adquiridos	Unidade	10
2	Gestão da Secretaria de Educação	Secretaria gerida	Unidade	1
3	Capacitação de Profissionais da Educação	Profissional da educação capacitado	Unidade	55

Programa:

4 - Educando e Fazendo um Tocantins Melhor

Objetivo:

Educar com responsabilidade para construção de um cidadão consciente, crítico e responsável.

Público Alvo:

Pais, alunos e servidores da rede municipal de Tocantins

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Renovação e Aquis. de Frota do Transporte Escolar	Veículo adquirido	Unidade	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2	Aquis. de Terreno p/ Constr. de Escola Fundamental	Aquis. de Terreno p/ Constr. de Escola F	Unidade	1
3	Aquisição de Equipamentos p/ o Ensino Fundamental	Equipamento adquirido	Unidade	50
4	Constr. Reforma de Rede Física do Ens. Fundamental	Unidade escolar reformada ou construída	Unidade	5
5	Aquisição de Equipamentos para a Creche	Equipamentos adquiridos	Unidade	6
6	Aquisição de Equipamentos p/ o Pré-Escolar	Equipamentos adquiridos	Unidade	4
7	Const. Reforma da Rede Física do Ensino Infantil	Escolas reformadas ou construídas	Unidade	2
8	Distribuição e Enriquecimento da Merenda Escolar	Escola abastecida	Unidade	5
9	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 60%	Aluno matriculado	Unidade	750
10	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Aluno matriculado	Unidade	750
11	Desenvolvimento do Transporte Escolar	Aluno transportado	Unidade	800
12	Desenv. Transporte Escolar - Curso Superior	Aluno transportado	Unidade	250
13	Desenvolvimento de Cursinhos Pré Vestibular	Pré vestibulandos capacitados	Unidade	50
14	Desenvolvimento das Atividades da Creche	Aluno matriculado	Unidade	170
15	Desenvolvimento das Ativ. Educação Infantil - 60%	Professores pagos	Unidade	106
16	Desenvolvimento das Atividades da Pré-Escola	Aluno atendido	Unidade	300
17	Cursos de Suplência e Aprendizagem – EJA	Jovens e adultos alfabetizados	Unidade	68
18	Programa Caminho da Escola	Financiamento pago	Unidade	1
19	Subvenções à Entidades Educacionais	Entidade da Apae	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

5 - Cultura e Vida

Objetivo:

Fomentar as práticas culturais subsidiando as manifestações culturais do município e oportunizar aos Tocantinenses e visitantes o acesso a bens culturais.

Público Alvo:

População Local

Cód.	Projeto/Atividade – Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Manutenção da Área de Lazer e Eventos	Área de lazer e eventos mantida	Unidade	1
2	Construção e Reforma de Campos de Futebol	Campos de futebol reformado ou construído	Unidade	1
3	Construção e Manutenção de Quadra Poliesportiva	Quadra poliesportiva mantida ou construído	Unidade	4
4	Aquisição de Equipamentos para a Banda de Música	Equipamentos adquiridos	Unidade	8
5	Aquisição de Equipamentos p/ Biblioteca Municipal	Equipamentos adquiridos	Unidade	3
6	Conservação do Patrimônio Histórico Cultural	Patrimônio cultural conservado	Unidade	2
7	Desenvolvimento da Banda de Música do Município	Banda de música em atividade	Unidade	1
8	Desenvolvimento da Biblioteca Municipal	Biblioteca mantida	Unidade	1
9	Promoção de Eventos Tocantinenses	Eventos tocantinenses realizados	Unidade	10
10	Manutenção de Telecentro	Telecentro mantido	Unidade	2
11	Manutenção das Torres Repetidoras de Sinais de TV	Canais de tv repetidos	Unidade	7
12	Apoio ao Desporto Amador	Categorias de esportes apoiadas	Unidade	5
13	Melhorias na Quadra Poliesportiva do Município	Melhorias na Quadra Poliesportiva do Município	Unidade	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

6 - Tocantins Saudável

Objetivo:

Dar acesso aos habitantes do município aos serviços de saúde, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Público Alvo:

População Local

Cód.	Projeto/Atividade Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários p/ a Saúde	Equipamentos e mobiliários adquiridos	Unidade	25
2	Aquisição de Veículo para a Saúde	Veículo adquirido	Unidade	1
3	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde	UBS ampliada e reformada	Unidade	1
4	Desenvolvimento do Controle Epidemiológico	Paciente atendido	Unidade	20.000
5	Programa de Combate à Carência Nutricional	Pacientes atendidos	Unidade	1.300
6	Desenvolvimento da Atenção Básica de Saúde	Pacientes atendidos	Unidade	30.000
7	Desenvolvimento do PSF/PACS/SAUDE BUCAL	Pacientes atendidos	Unidade	16.000
8	Contribuições ao SIMSAUDE	Convênio firmado	Unidade	1
9	Apoio ao Tratamento Especializado	Pacientes atendidos	Unidade	7.000
10	Aquisição de Medicamentos	Medicamentos adquiridos	Unidade	400
11	Desenvolvimento da Vigilância Sanitária	Inspeção realizada	Unidade	120

Programa:

7 - Proteção Social Básica

Objetivo:

Atendimento ao que estabelece o artigo 18 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e da Nob 2005, que implanta o Sistema Único de Saúde.

Público Alvo:

Famílias em situação de vulnerabilidade e ou risco social.

Cód.	Projeto/Atividade Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Construção e Reformas no CRAS	CRAS reformado ou construído	Unidade	1
2	Aquisição de Equipamentos p/ o CRAS	Equipamentos adquiridos	Unidade	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3	Socialização dos Idosos	Idosos socializados e assistidos	Unidade	100
4	Desenvolvimento do CRAS	CRAS mantido	Unidade	1
5	Fortalecimento da Rede de Proteção Social	Entidade apoiada	Unidade	16
6	Benefícios Eventuais e Emergenciais	Pessoas carentes atendidas	Unidade	720
7	Bolsa Família e Benefícios de Prestação Continuada	Pessoas atendidas	Unidade	1.500
8	Convênios com Entidades Cadastradas no C.M.A.S.	Convênios com Entidades Cadastradas no C	Unidade	4
9	Atendimento à Criança e ao Adolescente	Criança ou adolescente assistido	Unidade	200

Programa:

8 - Regime Próprio de Previdência Social – FAPSEM

Objetivo:

Gerenciar e manter os benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais e seus dependentes

Público Alvo:

Funcionários efetivos do município e seus dependentes

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	Unidade	5
2	Gestão Administrativa do FAPSEM	Fundo gerido	Unidade	1
3	Serviço de Consultoria Previdenciária	Consultoria contratada	Unidade	1
4	Sentenças Judiciais	Sentenças judiciais pagas	Unidade	5
5	Pagamento de Previdência Básica	beneficiários pagos	Unidade	70
6	Superavit do Fapsem	Lucro do fundo	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

9 - Gestão do Sistema Único da Assistência Social

Objetivo:

Melhoria no atendimento aos usuários do SUAS.

Público Alvo:

Administração

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Aquis. de Equipos p/ Secretaria de Assist. Social	Equipamentos adquiridos	Unidade	5
2	Gestão da Secretaria de Assistência Social	Secretaria gerida	Unidade	1
3	Desenvolvimento do Conselho Tutelar	Conselho Tutelar gerido	Unidade	1
4	Desenvolvimento do Conselho de Assistência Social	Conselho de assistência gerido	Unidade	1

Programa:

10 - Política de Infra-Estrutura Urb. e Desenvolvimento

Objetivo:

Melhorar a qualidade de vida do cidadão através de obras e serviços que possam oferecer conforto, segurança, moradia e infra-estrutura urbana e rural.

Público Alvo:

População Local

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unid. de Medida	2011
1	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Rede de iluminação pública ampliada	Unidade	7
2	Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas	Via urbana pavimentada/calçada	Km	10
3	Ampliação e Reforma de Parques e Jardins	Parques e jardins ampliados e reformados	Unidade	2
4	Construções e Reformas em Habitações Urbanas	Casas construídas e reformadas	Unidade	600
5	Ampliação da Rede de Abast. de Água e Esgoto	Rede ampliada	Unidade	1
6	Captação e Escoamento de Águas Pluviais	Captação e Escoamento de Águas Pluviais	Metro linear	3.500
7	Desenvolvimento da Fábrica de Pré Moldados	Fábrica mantida	Unidade	1
8	Construção do Distrito Industrial	Distrito Industrial construído	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9	Desenvolvimento de Atividades em Vias Urbanas	Via urbana mantida e limpa	Unidade	210
10	Revitalização de Parques e Jardins	Parque ou jardim revitalizado	Unidade	3
11	Desenvolvimento da Limpeza Pública	Via urbana limpa	Unidade	210
12	Desenvolvimento do Cemitério Municipal	Cemitério mantido	Unidade	1
13	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	Água tratada e distribuída	Metros cúbicos	50
14	Aquis. de Materiais p/ Fabrica de Pré Moldados	Aquis. de Materiais p/ Fabrica de Pré Mo	Unidade	1
15	Desenvolvimento do Sistema de Esgoto	Sistema de esgoto mantido	Unidade	1

Programa:

11 - Controle de Poluição Ambiental

Objetivo:

Estimular a conscientização ambiental, fazer com que a cidade fique mais agradável (sem poluição), proteger os rios e nascentes.

Público Alvo:

População Local

Cód.	Projeto/Atividade Ação	- Produto	Unid. de Medida	2011
1	Desenv. da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo	Usina mantida	Unidade	1

Programa:

12 - Apoio à Agricultura e Pecuária

Objetivo:

Oferecer condições de desenvolvimento e extensão do setor agropecuário.

Público Alvo:

Produtor rural

Cód.	Projeto/Atividade Ação	- Produto	Unid. de Medida	2011
1	Equipamentos e Mat. Permanentes p/ Agropecuária	Equipamentos adquiridos	Unidade	5
2	Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas	Trator ou implemento agrícola adquirido	Unidade	1
3	Convênio com o IMA - Inst. Mineiro de Agropecuária	Convênio firmado	Unidade	1
4	Apoio Técnico ao Produtor Rural	Produtor rural assistido	Unidade	2.000
5	Assistência ao Produtor Rural	Produtor Rural Assistido	Unidade	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:

13 - Conservação de Rodovias e Estrada Vicinais

Objetivo:

Melhorar as condições atuais das estradas vicinais do Município.

Público Alvo:

População do município

Cód.	Projeto/Atividade Ação	- Produto	Unid. de Medida	2011
1	Encascalhamento de Estradas	Estrada encascalhada	Unidade	10
2	Construção e Recuperação de Pontes	Ponte construída ou recuperada	Unidade	7
3	Aquis de Veículo para Conservação de Estradas	Veículo adquirido	Unidade	1
4	Desenvolvimento das Estradas Vicinais	Estradas Vicinais em condições de tráfego	km	130

Programa:

14 - Programa Novo Somma Maq - BDMG

Objetivo:

Financiamento de maquinas e equipamentos para o município

Público Alvo:

População Tocantinense

Cód.	Projeto/Atividade Ação	- Produto	Unid. de Medida	2011
1	Aquisição de Patrulha Mecanizada	Patrulha Mecanizada Adquirida	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	-	-
2009	550.000	-
2010	159.960	(70,92)
2011	166.125	3,85
2012	181.591	9,31
2013	198.497	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada PPA 2010/2013

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	-	-
2009	53.950	-
2010	50.000	(7,32)
2011	55.375	10,75
2012	60.530	9,31
2013	66.166	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	1.725.316	-
2009	1.086.237	(37,04)
2010	2.459.377	126,41
2011	2.610.309	6,14
2012	2.761.430	5,79
2013	2.921.106	5,78

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada PPA 2010/2013

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	-	-
2009	-	-
2010	-	#DIV/0!
2011	-	#DIV/0!
2012	-	#DIV/0!
2013	-	#DIV/0!

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada

ol



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	11.782.177	-
2009	13.068.828	10,92
2010	15.869.345	21,43
2011	17.450.883	9,97
2012	18.983.897	8,78
2013	20.654.037	8,80

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Despesa projetada

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	6.741.515	-
2009	7.720.587	14,52
2010	8.354.484	8,21
2011	9.252.591	10,75
2012	10.114.007	9,31
2013	11.055.621	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Despesa projetada

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	36.216	-
2009	43.136	19,11
2010	58.875	36,49
2011	65.204	10,75
2012	71.275	9,31
2013	77.910	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Despesa projetada

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	5.004.446	-
2009	5.305.105	6,01
2010	7.455.986	40,54
2011	8.133.088	9,08
2012	8.798.615	8,18
2013	9.520.506	8,20

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Despesa projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	3.518.184	-
2009	3.483.820	(0,98)
2010	4.696.891	34,82
2011	5.201.807	10,75
2012	5.686.095	9,31
2013	6.215.470	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Despesa projetada

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	3.415.246	-
2009	3.352.399	(1,84)
2010	4.520.960	34,86
2011	5.006.963	10,75
2012	5.473.111	9,31
2013	5.982.658	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Despesa projetada

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	-	-
2009	-	#DIV/0!
2010	-	#DIV/0!
2011	-	#DIV/0!
2012	-	#DIV/0!
2013	-	#DIV/0!

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Despesa projetada

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	102.938	-
2009	131.421	27,67
2010	175.931	33,87
2011	194.844	10,75
2012	212.984	9,31
2013	232.812	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Despesa projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total de Receitas

Especificação	Valores nominais		
	Previsão		
	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	22.959.051	25.096.538	27.433.026
Receitas Tributárias	863.221	943.587	1.031.435
Receitas de Contribuições	1.670.878	1.826.437	1.996.478
Receitas Patrimoniais	1.029.744	1.125.613	1.230.407
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	638.441	697.880	762.853
Demais Receitas Patrimoniais	391.303	427.733	467.555
Receitas de Serviços	582.720	636.971	696.273
Transferências Correntes	17.573.842	19.209.966	20.998.414
Cota-Parte do FPM	9.659.850	10.559.182	11.542.242
Cota-Parte do ITR	6.702	7.171	7.673
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	23.405	24.809	26.794
Cota-Parte do ICMS/IPI	2.850.303	3.115.666	3.405.735
Cota Parte do IPVA	678.133	741.268	810.280
Transferências do SUS	1.037.458	1.134.045	1.239.625
Transferências do FUNDEB	2.238.654	2.447.072	2.674.895
Outras Transferências Correntes	1.079.337	1.180.753	1.291.172
Outras Receitas Correntes	1.238.647	1.353.965	1.480.019
RECEITAS DE CAPITAL	2.831.809	3.003.552	3.185.769
Operações de Crédito	166.125	181.591	198.497
Alienações de Bens	55.375	60.530	66.166
Transferências de Capital	2.610.309	2.761.430	2.921.106
Outras Receitas de Capital	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(2.643.679)	(2.889.619)	(3.158.545)
TOTAL	23.147.181	25.210.471	27.460.251

Total de Despesas

Especificação	Valores nominais		
	2011	2012	2013
DESPESAS CORRENTES	17.450.883	18.983.897	20.654.037
Pessoal e Encargos	9.252.591	10.114.007	11.055.621
Juros e Encargos da Dívida	65.204	71.275	77.910
Outras Despesas Correntes	8.133.088	8.798.615	9.520.506
DESPESAS DE CAPITAL	5.201.807	5.686.095	6.215.470
Investimentos	5.006.963	5.473.111	5.982.658
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	194.844	212.984	232.812
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	494.491	540.479	590.743
TOTAL	23.147.181	25.210.471	27.460.251



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as receitas do triênio 2011-2013

Especificação	Receita Arrecadada		Receita Projetada			Valores nominais
	2008	2009	2010	2011	2012	
RECEITAS CORRENTES	16.674.237	18.474.398	20.730.520	22.959.051	25.096.538	27.433.026
Receitas Tributárias	665.734	742.316	779.432	863.221	943.587	1.031.435
Receitas de Contribuições	1.438.296	1.436.851	1.508.694	1.670.878	1.826.437	1.996.478
Receitas Patrimoniais	303.312	885.515	929.791	1.029.744	1.125.613	1.230.407
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	303.312	885.515	576.471	638.441	697.880	762.853
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	353.321	391.303	427.733	467.555
Receitas de Serviços	404.557	501.102	526.158	582.720	636.971	696.273
Transferências Correntes	13.289.496	13.843.454	15.868.029	17.573.842	19.209.966	20.998.414
Cota-Parte do FPM	7.664.404	7.342.246	8.722.212	9.659.850	10.559.182	11.542.242
Cota-Parte do ITR	6.392	5.641	6.205	6.702	7.171	7.673
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	20.763	26.640	21.277	23.405	24.809	26.794
Cota-Parte do ICMS/PI	2.161.056	2.356.160	2.573.637	2.850.303	3.115.666	3.405.735
Cota-Parte do IPVA	512.755	545.167	612.310	678.133	741.268	810.280
Transferências do SUS	777.762	851.597	936.757	1.037.458	1.134.045	1.239.625
Transferências do FUNDEB	1.623.955	1.837.598	2.021.358	2.238.654	2.447.072	2.674.895
Outras Transferências Correntes	522.408	878.405	974.273	1.079.337	1.180.753	1.291.172
Demais Receitas Correntes	572.843	1.065.159	1.118.417	1.238.647	1.353.965	1.480.019
RECEITAS DE CAPITAL	1.725.316	1.690.187	2.669.337	2.831.809	3.003.552	3.185.769
Operações de Crédito	-	550.000	159.960	166.125	181.591	198.497
Alienações de Bens	-	53.950	50.000	55.375	60.530	66.166
Transferências de Capital	1.725.316	1.086.237	2.459.377	2.610.309	2.761.430	2.921.106
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(1.814.500)	(1.999.949)	(2.387.128)	(2.643.679)	(2.889.619)	(3.158.545)
TOTAL	16.585.054	18.164.636	21.012.729	23.147.181	25.210.471	27.460.251

Fonte: 2008/2009 - Prestação de Contas Anual
2010/2013 - Receita projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II

Metas Fiscais

LDO 2011





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011 ANEXO II METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 462, de 05 de agosto de 2009, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

1. Metas Anuais;
2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
4. Evolução do Patrimônio Líquido;
5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
8. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2011 a 2013

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Tocantins, Minas Gerais, para o exercício de 2011 e indicando as metas para 2012 e 2013 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2012 e 2013 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB) x 100	Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	Constante	(c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	23.147.181	22.129.236	-	25.210.471	23.041.863	-	27.460.251	23.994.375	-
Receitas Primárias (I)	22.287.240	21.307.113	-	24.270.469	22.182.720	-	26.432.735	23.096.546	-
Despesa Total	23.147.181	22.129.236	-	25.210.471	23.041.863	-	27.460.251	23.994.375	-
Despesas Primárias (II)	22.887.133	21.880.625	-	24.926.213	22.782.057	-	27.149.528	23.722.870	-
Resultado Primário (III) = (I – II)	(599.893)	(573.512)	-	(655.744)	(599.336)	-	(716.793)	(626.324)	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	885.910	846.951	-	894.894	817.915	-	900.304	786.673	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) Receitas primárias: correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações.

b) Despesas primárias: correspondem ao total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

c) Resultado primário: é o resultado entre as receitas primárias menos as despesas primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias são capazes de suportar as despesas primárias.

d) Resultado nominal: representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

e) Dívida pública consolidada: corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

f) Dívida consolidada líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central de Brasil, de 12 de março de 2010:

Variáveis	2010	2011	2012	2013
PIB (% de crescimento)	5,45	4,50	4,50	4,50
IPCA (%)	5,03	4,60	4,60	4,60
IGP-M (%)	6,38	4,50	4,50	4,50
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	10,16	11,20	11,20	11,20
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	1,81	1,85	1,85	1,85

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2010, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Tocantins/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Total de Receitas

Especificação	Valores nominais		
	Previsão		
	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	22.959.051	25.096.538	27.433.026
Receitas Tributárias	863.221	943.587	1.031.435
Receitas de Contribuições	1.670.878	1.826.437	1.996.478



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Receitas Patrimoniais	1.029.744	1.125.613	1.230.407
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	638.441	697.880	762.853
Demais Receitas Patrimoniais	391.303	427.733	467.555
Receitas de Serviços	582.720	636.971	696.273
Transferências Correntes	17.573.842	19.209.966	20.998.414
Cota-Parte do FPM	9.659.850	10.559.182	11.542.242
Cota-Parte do ITR	6.702	7.171	7.673
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	23.405	24.809	26.794
Cota-Parte do ICMS/IPI	2.850.303	3.115.666	3.405.735
Cota-Parte do IPVA	678.133	741.268	810.280
Transferências do SUS	1.037.458	1.134.045	1.239.625
Transferências do FUNDEB	2.238.654	2.447.072	2.674.895
Outras Transferências Correntes	1.079.337	1.180.753	1.291.172
Outras Receitas Correntes	1.238.647	1.353.965	1.480.019
RECEITAS DE CAPITAL	2.831.809	3.003.552	3.185.769
Operações de Crédito	166.125	181.591	198.497
Alienções de Bens	55.375	60.530	66.166
Transferências de Capital	2.610.309	2.761.430	2.921.106
Outras Receitas de Capital	-	-	-
DEDUÇÃO FUNDEB	(2.643.679)	(2.889.619)	(3.158.545)
TOTAL	23.147.181	25.210.471	27.460.251

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado, por exemplo.

As bases das projeções desta categoria econômica de receita são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita arrecadada em 2009 e a reestimativa da receita para 2010, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	16.674.237	-
2009	18.474.398	10,80
2010	20.730.520	12,21
2011	22.959.051	10,75
2012	25.096.538	9,31
2013	27.433.026	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

a) Receita Tributária:

A Receita Tributária de Tocantins é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN e Taxas.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2008 e 2009 e o valor projetado para 2010 a 2013.

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	665.734	-
2009	742.316	11,50
2010	779.432	5,00
2011	863.221	10,75
2012	943.587	9,31
2013	1.031.435	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada

A meta de arrecadação desta fonte de receita foi projetada tendo por base os valores arrecadados em 2009, atualizados pela variação estimada do IPCA e do PIB.

b) Receita de Contribuição:

As fontes de arrecadação no Município são: a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e as Contribuições Patronais e dos Servidores para o Fundo Previdenciário Próprio.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	1.438.296	-
2009	1.436.851	(0,10)
2010	1.508.694	5,00
2011	1.670.878	10,75
2012	1.826.437	9,31
2013	1.996.478	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

As projeções foram realizadas considerando a arrecadação dos anos de 2008 e 2009, atualizados pela variação estimada do IPCA.

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	303.312	-
2009	885.515	191,95
2010	929.791	5,00
2011	1.029.744	10,75
2012	1.125.613	9,31
2013	1.230.407	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada

d) Receita de Serviços:

Tem como principais fontes de arrecadação os serviços de captação, tratamento e distribuição de água e os serviços de coleta e destinação final de esgotos.

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2011 a 2013 foram estimados de acordo com sua variação e a do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	404.557	-
2009	501.102	23,86
2010	526.158	5,00
2011	582.720	10,75
2012	636.971	9,31
2013	696.273	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual -
2010-2013 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2011 a 2013 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB, tomando-se como base a receita estimada para 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	13.289.496	-
2009	13.843.454	4,17
2010	15.868.029	14,62
2011	17.573.842	10,75
2012	19.209.966	9,31
2013	20.998.414	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	7.664.404	-
2009	7.342.246	(4,20)
2010	8.722.212	18,79
2011	9.659.850	10,75
2012	10.559.182	9,31
2013	11.542.242	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010 Decisão Normativa TCU nº 101 de 18/11/2009

2011-2013 Receita projetada

ICMS/IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	2.161.056	-
2009	2.356.160	9,03
2010	2.573.637	9,23
2011	2.850.303	10,75
2012	3.115.666	9,31
2013	3.405.735	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010 SEPLAG/MG-FJP

2011-2013 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	512.755	-
2009	545.167	6,32
2010	612.310	12,32
2011	678.133	10,75
2012	741.268	9,31
2013	810.280	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010 SEPLAG/MG-FJP

2011-2013 Receita projetada

al



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	777.762	-
2009	851.597	9,49
2010	936.757	10,00
2011	1.037.458	10,75
2012	1.134.045	9,31
2013	1.239.625	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	1.623.955	-
2009	1.837.598	13,16
2010	2.021.358	10,00
2011	2.238.654	10,75
2012	2.447.072	9,31
2013	2.674.895	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	549.564	-
2009	910.687	65,71
2010	1.001.755	10,00
2011	1.109.444	10,75
2012	1.212.733	9,31
2013	1.325.639	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada

f) Demais Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de arrecadação: as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa e outras.

No ano de 2009 a receita da dívida ativa teve participação relativa a 61,23% do total de arrecadações deste grupo.

De acordo com o histórico recente de arrecadações deste grupo foram projetados os valores para 2010 a 2013.

al



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	572.843	-
2009	1.065.159	85,94
2010	1.118.417	5,00
2011	1.238.647	10,75
2012	1.353.965	9,31
2013	1.480.019	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2011 a 2013:

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	1.725.316	-
2009	1.690.187	(2,04)
2010	2.669.337	57,93
2011	2.831.809	6,09
2012	3.003.552	6,06
2013	3.185.769	6,07

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada

a) Operações de Crédito:

Está prevista para 2011 a 2013 a contratação de operações de crédito para financiar programas nas áreas de infra-estrutura e controle fiscal, conforme metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município de Tocantins, para o quadriênio 2010/2013.

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	-	-
2009	550.000	-
2010	159.960	(70,92)
2011	166.125	3,85
2012	181.591	9,31
2013	198.497	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada PPA 2010/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) Alienações de Bens:

Para o período de 2011 a 2013 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	-	-
2009	53.950	-
2010	50.000	(7,32)
2011	55.375	10,75
2012	60.530	9,31
2013	66.166	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada

c) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Tocantins, para o quadriênio 2010/2013, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	1.725.316	-
2009	1.086.237	(37,04)
2010	2.459.377	126,41
2011	2.610.309	6,14
2012	2.761.430	5,79
2013	2.921.106	5,78

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Receita projetada PPA 2010/2013

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Tocantins/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total de Despesas

Valores nominais

Especificação			
	2011	2012	2013
DESPESAS CORRENTES	17.450.883	18.983.897	20.654.037
Pessoal e Encargos	9.252.591	10.114.007	11.055.621
Juros e Encargos da Dívida	65.204	71.275	77.910
Outras Despesas Correntes	8.133.088	8.798.615	9.520.506
DESPESAS DE CAPITAL	5.201.807	5.686.095	6.215.470
Investimentos	5.006.963	5.473.111	5.982.658
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	194.844	212.984	232.812
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	494.491	540.479	590.743
TOTAL	23.147.181	25.210.471	27.460.251

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são as aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2008 a 2009 e os previstos para 2010 a 2013 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	11.782.177	-
2009	13.068.828	10,92
2010	15.869.345	21,43
2011	17.450.883	9,97
2012	18.983.897	8,78
2013	20.654.037	8,80

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Despesa projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2009 e considerados o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	6.741.515	-
2009	7.720.587	14,52
2010	8.354.484	8,21
2011	9.252.591	10,75
2012	10.114.007	9,31
2013	11.055.621	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual -
2010-2013 Despesa projetada

b) Juros e Encargos da Dívida:

Os valores realizados em 2008 e 2009, bem como os estimados para o período de 2010 a 2013 são apresentados a seguir:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	36.216	-
2009	43.136	19,11
2010	58.875	36,49
2011	65.204	10,75
2012	71.275	9,31
2013	77.910	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual -
2010-2013 Despesa projetada

b) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetros valores gastos em anos recentes.

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	5.004.446	-
2009	5.305.105	6,01
2010	7.455.986	40,54
2011	8.133.088	9,08
2012	8.798.615	8,18
2013	9.520.506	8,20

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Despesa projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais destas despesas para o triênio 2011 a 2013 são as seguintes:

Despesas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	3.518.184	-
2009	3.483.820	(0,98)
2010	4.696.891	34,82
2011	5.201.807	10,75
2012	5.686.095	9,31
2013	6.215.470	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Despesa projetada

a) Investimentos:

As projeções anuais para este grupo de despesas foram calculadas a partir da capacidade de investimentos do Município de Tocantins/MG, tanto com recursos próprios quanto com recursos de terceiros e são apresentadas abaixo:

Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	3.415.246	-
2009	3.352.399	(1,84)
2010	4.520.960	34,86
2011	5.006.963	10,75
2012	5.473.111	9,31
2013	5.982.658	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual
2010-2013 Despesa projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do INSS e as operações de crédito com perspectiva de assinatura no período inerente às presentes metas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	102.938	-
2009	131.421	27,67
2010	175.931	33,87
2011	194.844	10,75
2012	212.984	9,31
2013	232.812	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Despesa projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar, se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Considerando que o Resultado Primário é apurado comparando-se a arrecadação de um governo com os seus gastos, deduzidos os pagamentos de juros e principal da dívida, ele evidencia a economia que está sendo feita para reduzir o endividamento deste governo.

Porém, este conceito não se aplica aos entes da federação que não apresentam níveis expressivos de endividamento, como é o caso do Município de Tocantins, que pode utilizar a totalidade de sua arrecadação, não apenas as Receitas Primárias, para financiar seus programas de governo e a manutenção da Administração Municipal, sem comprometer o equilíbrio das contas públicas.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Tocantins/MG, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta Fiscal - Resultado Primário

Especificação	Valores nominais					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (1)	16.674.237	18.474.398	20.730.520	22.959.051	25.096.538	27.433.026
Receitas Tributárias	665.734	742.316	779.432	863.221	943.587	1.031.435
Receitas de Contribuições	1.438.296	1.436.851	1.508.694	1.670.878	1.826.437	1.996.478
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras (2)	303.312	885.515	576.471	638.441	697.880	762.853
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	353.321	391.303	427.733	467.555
Receitas de Serviços	404.557	501.102	526.158	582.720	636.971	696.273
Transferências Correntes	13.289.496	13.843.454	15.868.029	17.573.842	19.209.966	20.998.414
Outras Receitas Correntes	572.843	1.065.159	1.118.417	1.238.647	1.353.965	1.480.019
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(1.814.500)	(1.999.949)	(2.387.128)	(2.643.679)	(2.889.619)	(3.158.545)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	14.556.426	15.588.934	17.766.921	19.676.931	21.509.039	23.511.629
RECEITAS DE CAPITAL (5)	1.725.316	1.690.187	2.669.337	2.831.809	3.003.552	3.185.769
Operações de Crédito (6)	-	550.000	159.960	166.125	181.591	198.497
Alienações de Bens (7)	-	53.950	50.000	55.375	60.530	66.166
Transferências de Capital	1.725.316	1.086.237	2.459.377	2.610.309	2.761.430	2.921.106
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (8) = (5 - 6 - 7)	1.725.316	1.086.237	2.459.377	2.610.309	2.761.430	2.921.106
RECEITAS PRIMÁRIAS (9) = (4 + 8)	16.281.742	16.675.171	20.226.298	22.287.240	24.270.469	26.432.735
DESPESAS CORRENTES (10)	11.782.177	13.068.828	15.869.345	17.450.883	18.983.897	20.654.037
Pessoal e Encargos	6.741.515	7.720.587	8.354.484	9.252.591	10.114.007	11.055.621
Juros e Encargos da Dívida (11)	36.216	43.136	58.875	65.204	71.275	77.910
Outras Despesas Correntes	5.004.446	5.305.105	7.455.986	8.133.088	8.798.615	9.520.506
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (12) = (10 - 11)	11.745.961	13.025.693	15.810.470	17.385.679	18.912.623	20.576.127
DESPESAS DE CAPITAL (13)	3.518.184	3.483.820	4.696.891	5.201.807	5.686.095	6.215.470
Investimentos	3.415.246	3.352.399	4.520.960	5.006.963	5.473.111	5.982.658
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (14)	102.938	131.421	175.931	194.844	212.984	232.812
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (15) = (13 - 14)	3.415.246	3.352.399	4.520.960	5.006.963	5.473.111	5.982.658
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (16)	-	-	446.493	494.491	540.479	590.743
DESPESAS PRIMÁRIAS (17) = (12 + 15 + 16)	15.161.207	16.378.092	20.777.923	22.887.133	24.926.213	27.149.528
RESULTADO PRIMÁRIO (9 - 17)	1.120.535	297.079	(551.625)	(599.893)	(655.744)	(716.793)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O Resultado Nominal mede a variação anual do estoque da dívida pública consolidada.

Em conformidade com o art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, trazemos a seguir os resultados nominais apurados em 2008 e 2009 e os projetados para 2011 a 2013.

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	568.387	1.000.352	873.887	885.910	894.894	900.304
DEDUÇÕES (2)	1.044.659	1.578.233	1.657.618	1.733.868	1.813.626	1.897.053
Ativo Disponível	1.078.531	1.611.707	1.692.775	1.770.643	1.852.093	1.937.289
Haveres Financeiros	42.948	46.995	49.359	51.630	54.005	56.489
(-) Restos a Pagar Processados	76.819	80.469	84.517	88.405	92.471	96.725
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (3) = (1 - 2)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (4)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (5)	568.387	1.000.352	71.100	58.657	48.392	39.923
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3 + 4 - 5)	0	0	0	0	0	0
	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
RESULTADO NOMINAL	0	0	0	0	0	0

* refere-se à Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2007

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Tocantins/MG, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

conformidade com o Anexo 9 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária para 2008 e 2009 e a prevista para o período de 2011 a 2013.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Especificação	Valores nominais					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	568.387	1.000.352	873.887	885.910	894.894	900.304
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	568.387	1.000.352	873.887	885.910	894.894	900.304
DEDUÇÕES (2)	1.044.659	1.578.233	1.657.618	1.733.868	1.813.626	1.897.053
Ativo Disponível	1.078.531	1.611.707	1.692.775	1.770.643	1.852.093	1.937.289
Haveres Financeiros	42.948	46.995	49.359	51.630	54.005	56.489
(-) Restos a Pagar Processados	76.819	80.469	84.517	88.405	92.471	96.725
DCL (3) = (1 - 2)	0	0	0	0	0	0

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2009, e os valores efetivamente realizados no exercício.

MUNICÍPIO DE TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2011

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% PIB	Metas Realizadas	% PIB	Variação	
	2009		2009		Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	18.122.365	-	18.164.636	-	42.271	0,23
Receitas Primárias (I)	15.570.274	-	16.675.171	-	1.104.897	7,10
Despesa Total	15.671.422	-	16.552.648	-	881.226	5,62
Despesas Primárias (II)	15.527.422	-	16.378.092	-	850.670	5,48
Resultado Primário (III) = (I-II)	42.852	-	297.079	-	254.227	593,27
Resultado Nominal	22.852	-	-	-	(22.852)	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	464.040	-	1.000.352	-	536.312	115,57
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2009

Nota: PIB Estadual de 2009 não divulgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

MUNICÍPIO DE TOCANTINS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2011

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	13.981.044	18.122.365	29,62	18.794.320	3,71	23.147.181	23,16	25.210.471	8,91	27.460.251	8,92
Receitas Primárias (1)	13.378.610	15.570.274	16,38	18.460.677	18,56	22.287.240	20,73	24.270.469	8,90	26.432.735	8,91
Despesa Total	13.663.560	15.671.422	14,70	18.347.827	17,08	23.147.181	26,16	25.210.471	8,91	27.460.251	8,92
Despesas Primárias (2)	13.574.143	15.527.422	14,39	18.113.021	16,65	22.887.133	26,36	24.926.213	8,91	27.149.528	8,92
Resultado Primário (3)=(1-2)	(195.533)	42.852	(121,92)	347.656	711,29	(599.893)	(272,55)	(655.744)	9,31	(716.793)	9,31
Resultado Nominal	(201.033)	22.852	(111,37)	288.781	1.163,70	-	(100)	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	310.634	464.040	49,38	165.834	(64,26)	885.910	434,22	894.894	1,01	900.304	0,60
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	15.317.183	19.033.920	24,27	18.794.320	(1,26)	22.129.236	17,74	23.041.863	4,12	23.994.375	4,13
Receitas Primárias (1)	14.657.176	16.353.459	11,57	18.460.677	12,89	21.307.113	15,42	22.182.720	4,11	23.096.546	4,12
Despesa Total	14.969.358	16.459.695	9,96	18.347.827	11,47	22.129.236	20,61	23.041.863	4,12	23.994.375	4,13
Despesas Primárias (2)	14.871.396	16.308.451	9,66	18.113.021	11,07	21.880.625	20,80	22.782.057	4,12	23.722.870	4,13
Resultado Primário (3)=(1-2)	(214.220)	45.007	(121,01)	347.656	672,44	(573.512)	(264,97)	(599.336)	4,50	(626.324)	4,50
Resultado Nominal	(220.245)	24.001	(110,90)	288.781	1.103,18	-	(100)	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	340.321	487.381	43,21	165.834	(65,97)	846.951	410,72	817.915	(3,43)	786.673	(3,82)
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2010, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Índices de Inflação

2008	2009	2010	2011	2012	2013
5,90	4,31	5,03	4,60	4,60	4,60

Nota: 2010 - 2013 inflação média (% anual) projetada para o IPCA, com base no Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12/03/2010.

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Tocantins nos anos de 2007 a 2009.

MUNICÍPIO DE TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2011

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	11.077.419	100	10.890.354	100	6.667.250	100
TOTAL	11.077.419	100	10.890.354	100	6.667.250	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	452.647	100	1.225.566	100	627.463	100
TOTAL	452.647	100	1.225.566	100	627.463	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2007 a 2008 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	53.950	-	19.000
Alienação de Bens Móveis	53.950	-	19.000
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	51.237	-	19.000
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	51.237		19.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2009 (g) = (1a - d2) + 3h	2008 (h) = (1b - 2e) + 3i	2007 (i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	2.713	-	-

Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

6. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2011/2013 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2011

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			-	-	-	

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2011, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 4,5%, obtendo-se uma margem de R\$ 909.178,00 para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2011

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2011
Aumento Permanente da Receita	1.033.157
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	123.979
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	909.178
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	909.178
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	909.178



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

8. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.

As tabelas que compõem este demonstrativo visam atender o estabelecido no inciso IV, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores/RPPS.

MUNICÍPIO DE TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	646.780	594.880	1.173.310
RECEITAS CORRENTES	646.780	594.880	1.173.310
Receita de Contribuições dos Segurados	220.835	371.802	365.220
Pessoal Civil	220.835	371.802	365.220
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	417.500	222.991	808.088
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.445	88	2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.445	88	2
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (2)	(501.419)	(700.341)	(696.832)
RECEITAS CORRENTES	501.419	700.341	696.832
Receita de Contribuições	501.419	700.341	696.832
Patronal	501.419	700.341	696.832
Pessoal Civil	501.419	700.341	696.832
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (3) = (1 + 2)	1.148.198	1.295.221	1.870.142

DESPESAS	2007	2008	2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (4)	523.815	699.045	786.005
ADMINISTRAÇÃO	36.665	90.664	53.577
Despesas Correntes	36.665	88.737	53.577
Despesas de Capital	-	1.927	-
PREVIDÊNCIA	487.150	608.382	732.428
Pessoal Civil	487.150	500.635	591.838
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	107.747	140.590
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	107.747	140.590
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (5)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (6) = (4 + 5)	523.815	699.045	786.005

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (7) = (3 - 6)	624.383	596.176	1.084.137
---	----------------	----------------	------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2007	2008	2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

MUNICÍPIO DE TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2011

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2011	1.112.959,74	801.447,45	311.512,29	7.102.499,63
2012	1.150.765,13	896.395,41	254.369,72	7.783.019,33
2013	1.155.699,82	1.007.024,10	148.675,72	8.398.676,21
2014	1.144.490,83	1.115.480,51	29.010,32	8.931.607,10
2015	1.137.963,66	1.226.199,68	-88.236,02	9.379.267,51

FONTE: Projeção atuarial elaborada em 06/07/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo III
Riscos Fiscais

LDO 2011





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011 ANEXO III RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei, de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 462, de 05 de agosto de 2009, apresenta-se o Anexo de Metas Fiscais do Município de Tocantins/MG.

MUNICÍPIO DE TOCANTINS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências 2011

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	10.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do	
Dívidas em processo de reconhecimento	-	- cancelamento de dotação de despesas	
Avais e garantias concedidas	-	- discricionárias	-
Assunção de passivos	-	Abertura de créditos adicionais a partir da	
Assistências diversas	-	- Reserva de Contingência	10.000,00
Outros passivos contingentes	-		
SUBTOTAL	10.000,00	SUBTOTAL	10.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação	-	Abertura de créditos adicionais a partir da	
Restituição de tributos a maior	-	- Reserva de Contingência	-
Discrepância de projeções	-		
Outros Riscos Fiscais	-		
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	10.000,00	TOTAL	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2011

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	10.000	Abertura de créditos adicionais a partir do	
Dívidas em processo de reconhecimento		- cancelamento de dotação de despesas	
Avais e garantias concedidas		- discricionárias	-
Assunção de passivos		- Abertura de créditos adicionais a partir da	
Assistências diversas		- Reserva de Contingência	10.000
Outros passivos contingentes		-	
SUBTOTAL	10.000	SUBTOTAL	10.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação		- Abertura de créditos adicionais a partir do	
Restituição de tributos a maior		- cancelamento de dotação de despesas	
Discrepância de projeções		- discricionárias	-
Outros Riscos Fiscais		- Abertura de créditos adicionais a partir da	
		- Reserva de Contingência	-
SUBTOTAL		- SUBTOTAL	-
TOTAL	10.000	TOTAL	10.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais
2011

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	23.147.181	22.129.236	-	25.210.471	23.041.863	-	27.460.251	23.994.375	-
Receitas Primárias (I)	22.287.240	21.307.113	-	24.270.469	22.182.720	-	26.432.735	23.096.546	-
Despesa Total	23.147.181	22.129.236	-	25.210.471	23.041.863	-	27.460.251	23.994.375	-
Despesas Primárias (II)	22.887.133	21.880.625	-	24.926.213	22.782.057	-	27.149.528	23.722.870	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	(599.893)	(573.512)	-	(655.744)	(599.336)	-	(716.793)	(626.324)	-
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	885.910	846.951	-	894.894	817.915	-	900.304	786.673	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Parâmetros Macroeconômicos

Variáveis	2010	2011	2012	2013
PIB (% de crescimento)	5,45	4,50	4,50	4,50
IPCA (%)	5,03	4,60	4,60	4,60
IGP-M (%)	6,38	4,50	4,50	4,50
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	10,16	11,20	11,20	11,20
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	1,81	1,85	1,85	1,85

Fonte: Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12/03/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	16.674.237	-
2009	18.474.398	10,80
2010	20.730.520	12,21
2011	22.959.051	10,75
2012	25.096.538	9,31
2013	27.433.026	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	665.734	-
2009	742.316	11,50
2010	779.432	5,00
2011	863.221	10,75
2012	943.587	9,31
2013	1.031.435	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	1.438.296	-
2009	1.436.851	(0,10)
2010	1.508.694	5,00
2011	1.670.878	10,75
2012	1.826.437	9,31
2013	1.996.478	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	303.312	-
2009	885.515	191,95
2010	929.791	5,00
2011	1.029.744	10,75
2012	1.125.613	9,31
2013	1.230.407	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	404.557	-
2009	501.102	23,86
2010	526.158	5,00
2011	582.720	10,75
2012	636.971	9,31
2013	696.273	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada

al



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	13.289.496	-
2009	13.843.454	4,17
2010	15.868.029	14,62
2011	17.573.842	10,75
2012	19.209.966	9,31
2013	20.998.414	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada

FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	7.664.404	-
2009	7.342.246	(4,20)
2010	8.722.212	18,79
2011	9.659.850	10,75
2012	10.559.182	9,31
2013	11.542.242	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010 Decisão Normativa TCU nº 101 de 18/11/2009

2011-2013 Receita projetada

ICMS/IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	2.161.056	-
2009	2.356.160	9,03
2010	2.573.637	9,23
2011	2.850.303	10,75
2012	3.115.666	9,31
2013	3.405.735	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010 SEPLAG/MG-FJP

2011-2013 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	512.755	-
2009	545.167	6,32
2010	612.310	12,32
2011	678.133	10,75
2012	741.268	9,31
2013	810.280	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010 SEPLAG/MG-FJP

2011-2013 Receita projetada

SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	777.762	-
2009	851.597	9,49
2010	936.757	10,00
2011	1.037.458	10,75
2012	1.134.045	9,31
2013	1.239.625	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	1.623.955	-
2009	1.837.598	13,16
2010	2.021.358	10,00
2011	2.238.654	10,75
2012	2.447.072	9,31
2013	2.674.895	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	549.564	-
2009	910.687	65,71
2010	1.001.755	10,00
2011	1.109.444	10,75
2012	1.212.733	9,31
2013	1.325.639	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	572.843	-
2009	1.065.159	85,94
2010	1.118.417	5,00
2011	1.238.647	10,75
2012	1.353.965	9,31
2013	1.480.019	9,31

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2008	1.725.316	-
2009	1.690.187	(2,04)
2010	2.669.337	57,93
2011	2.831.809	6,09
2012	3.003.552	6,06
2013	3.185.769	6,07

Fonte: 2008-2009 Prestação de Contas Anual

2010-2013 Receita projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as despesas do triênio 2011-2013

Especificação	Despesa Realizada		Despesa Projetada				Valores correntes
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	
DESPESAS CORRENTES	11.782.177	13.068.828	15.869.345	17.450.883	18.983.897	20.654.037	
Pessoal e Encargos	6.741.515	7.720.587	8.354.484	9.252.591	10.114.007	11.055.621	
Juros e Encargos da Dívida	36.216	43.136	58.875	65.204	71.275	77.910	
Outras Despesas Correntes	5.004.446	5.305.105	7.455.986	8.133.088	8.798.615	9.520.506	
DESPESAS DE CAPITAL	3.518.184	3.483.820	4.696.891	5.201.807	5.686.095	6.215.470	
Investimentos	3.415.246	3.352.399	4.520.960	5.006.963	5.473.111	5.982.658	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Contratada	102.938	131.421	175.931	194.844	212.984	232.812	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	446.493	494.491	540.479	590.743	
TOTAL	15.300.361	16.552.648	21.012.729	23.147.181	25.210.471	27.460.251	

Fonte: 2008/2009 - Prestação de Contas Anual
2010/2013 - Despesa projetada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta Fiscal - Resultado Primário

Especificação	Valores nominais					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES (1)	16.674.237	18.474.398	20.730.520	22.959.051	25.096.538	27.433.026
Receitas Tributárias	665.734	742.316	779.432	863.221	943.587	1.031.435
Receitas de Contribuições	1.438.296	1.436.851	1.508.694	1.670.878	1.826.437	1.996.478
Receitas Patrimoniais						
Aplicações Financeiras (2)	303.312	885.515	576.471	638.441	697.880	762.853
Demais Receitas Patrimoniais	0	0	353.321	391.303	427.733	467.555
Receitas de Serviços	404.557	501.102	526.158	582.720	636.971	696.273
Transferências Correntes	13.289.496	13.843.454	15.868.029	17.573.842	19.209.966	20.998.414
Outras Receitas Correntes	572.843	1.065.159	1.118.417	1.238.647	1.353.965	1.480.019
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(1.814.500)	(1.999.949)	(2.387.128)	(2.643.679)	(2.889.619)	(3.158.545)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	14.556.426	15.588.934	17.766.921	19.676.931	21.509.039	23.511.629
RECEITAS DE CAPITAL (5)	1.725.316	1.690.187	2.669.337	2.831.809	3.003.552	3.185.769
Operações de Crédito (6)	-	550.000	159.960	166.125	181.591	198.497
Alienações de Bens (7)	-	53.950	50.000	55.375	60.530	66.166
Transferências de Capital	1.725.316	1.086.237	2.459.377	2.610.309	2.761.430	2.921.106
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (8) = (5 - 6 - 7)	1.725.316	1.086.237	2.459.377	2.610.309	2.761.430	2.921.106
RECEITAS PRIMÁRIAS (9) = (4 + 8)	16.281.742	16.675.171	20.226.298	22.287.240	24.270.469	26.432.735
DESPESAS CORRENTES (10)	11.782.177	13.068.828	15.869.345	17.450.883	18.983.897	20.654.037
Pessoal e Encargos	6.741.515	7.720.587	8.354.484	9.252.591	10.114.007	11.055.621
Juros e Encargos da Dívida (11)	36.216	43.136	58.875	65.204	71.275	77.910
Outras Despesas Correntes	5.004.446	5.305.105	7.455.986	8.133.088	8.798.615	9.520.506
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (12) = (10 - 11)	11.745.961	13.025.693	15.810.470	17.385.679	18.912.623	20.576.127
DESPESAS DE CAPITAL (13)	3.518.184	3.483.820	4.696.891	5.201.807	5.686.095	6.215.470
Investimentos	3.415.246	3.352.399	4.520.960	5.006.963	5.473.111	5.982.658
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (14)	102.938	131.421	175.931	194.844	212.984	232.812
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (15) = (13 - 14)	3.415.246	3.352.399	4.520.960	5.006.963	5.473.111	5.982.658
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (16)	-	-	446.493	494.491	540.479	590.743
DESPESAS PRIMÁRIAS (17) = (12 + 15 + 16)	15.161.207	16.378.092	20.777.923	22.887.133	24.926.213	27.149.528
RESULTADO PRIMÁRIO (9 - 17)	1.120.535	297.079	(551.625)	(599.893)	(655.744)	(716.793)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	Valores nominais					
	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	568.387	1.000.352	873.887	885.910	894.894	900.304
DEDUÇÕES (2)	1.044.659	1.578.233	1.657.618	1.733.868	1.813.626	1.897.053
Ativo Disponível	1.078.531	1.611.707	1.692.775	1.770.643	1.852.093	1.937.289
Haveres Financeiros	42.948	46.995	49.359	51.630	54.005	56.489
(-) Restos a Pagar Processados	76.819	80.469	84.517	88.405	92.471	96.725
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (3) = (1 - 2)	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (4)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (5)	568.387	1.000.352	71.100	58.657	48.392	39.923
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3 + 4 - 5)	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) 0	(c - b) 0	(d - c) 0	(e - d) 0	(f - e) 0	(g - f) 0

* refere-se à Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2007

Meta Fiscal - Montante da Dívida

Especificação	Valores nominais					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	568.387	1.000.352	873.887	885.910	894.894	900.304
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	568.387	1.000.352	873.887	885.910	894.894	900.304
DEDUÇÕES (2)	1.044.659	1.578.233	1.657.618	1.733.868	1.813.626	1.897.053
Ativo Disponível	1.078.531	1.611.707	1.692.775	1.770.643	1.852.093	1.937.289
Haveres Financeiros	42.948	46.995	49.359	51.630	54.005	56.489
(-) Restos a Pagar Processados	76.819	80.469	84.517	88.405	92.471	96.725
DCL (3) = (1 - 2)	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2011

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2009 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	18.122.365	-	18.164.636	-	42.271	0,23
Receitas Primárias (I)	15.570.274	-	16.675.171	-	1.104.897	7,10
Despesa Total	15.671.422	-	16.552.648	-	881.226	5,62
Despesas Primárias (II)	15.527.422	-	16.378.092	-	850.670	5,48
Resultado Primário (III) = (I-II)	42.852	-	297.079	-	254.227	593,27
Resultado Nominal	22.852	-	-	-	(22.852)	(100,00)
Dívida Pública Consolidada	464.040	-	1.000.352	-	536.312	115,57
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	#DIV/0!

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2009

Nota: PIB Estadual de 2009 não divulgado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2011

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	13.981.044	18.122.365	29,62	18.794.320	3,71	23.147.181	23,16	25.210.471	8,91	27.460.251	8,92
Receitas Primárias (1)	13.378.610	15.570.274	16,38	18.460.677	18,56	22.287.240	20,73	24.270.469	8,90	26.432.735	8,91
Despesa Total	13.663.560	15.671.422	14,70	18.347.827	17,08	23.147.181	26,16	25.210.471	8,91	27.460.251	8,92
Despesas Primárias (2)	13.574.143	15.527.422	14,39	18.113.021	16,65	22.887.133	26,36	24.926.213	8,91	27.149.528	8,92
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(195.533)	42.852	(121,92)	347.656	711,29	(599.893)	(272,55)	(655.744)	9,31	(716.793)	9,31
Resultado Nominal	(201.033)	22.852	(111,37)	288.781	1.163,70	-	(100)	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	310.634	464.040	49,38	165.834	(64,26)	885.910	434,22	894.894	1,01	900.304	0,60
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2008	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Receita Total	15.317.183	19.033.920	24,27	18.794.320	(1,26)	22.129.236	17,74	23.041.863	4,12	23.994.375	4,13
Receitas Primárias (1)	14.657.176	16.353.459	11,57	18.460.677	12,89	21.307.113	15,42	22.182.720	4,11	23.096.546	4,12
Despesa Total	14.969.358	16.459.695	9,96	18.347.827	11,47	22.129.236	20,61	23.041.863	4,12	23.994.375	4,13
Despesas Primárias (2)	14.871.396	16.308.451	9,66	18.113.021	11,07	21.880.625	20,80	22.782.057	4,12	23.722.870	4,13
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(214.220)	45.007	(121,01)	347.656	672,44	(573.512)	(264,97)	(599.336)	4,50	(626.324)	4,50
Resultado Nominal	(220.245)	24.001	(110,90)	288.781	1.103,18	-	(100)	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	340.321	487.381	43,21	165.834	(65,97)	846.951	410,72	817.915	(3,43)	786.673	(3,82)
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Índices de Inflação	5,90	4,31	5,03	4,60	4,60	4,60

Nota: 2010 - 2013 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

2011

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	11.077.419	100	10.890.354	100	6.667.250	100
TOTAL	11.077.419	100	10.890.354	100	6.667.250	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	452.647	100	1.225.566	100	627.463	100
TOTAL	452.647	100	1.225.566	100	627.463	100



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2011

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2009 (a)	2008 (b)	2007 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (1)	53.950	-	19.000
Alienação de Bens Móveis	53.950	-	19.000
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2009 (d)	2008 (e)	2007 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (2)	51.237	-	19.000
DESPESAS DE CAPITAL	51.237	-	19.000
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2009 (g) = (1a - d2) + 3h	2008 (h) = (1b - 2e) + 3i	2007 (i) = (1c - 2f)
VALOR (3)	2.713	-	-

Fonte: Anexo 13 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2011

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2011	2012	2013	
TOTAL						

Nota: A LRF em seu art. 14, § 1º estabelece: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2011/2013 não está previsto a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2011

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2011
Aumento Permanente da Receita	1.033.157
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	123.979
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	909.178
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	909.178
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	909.178

Nota: A Lei Complementar nº 101 define no art. 17, despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios"

Para o exercício de 2011, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 4,5%, obtendo-se uma margem para cobertura das DOCC de R\$ 909.178,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2011

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS	2007	2008	2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	646.780	594.880	1.173.310
RECEITAS CORRENTES	646.780	594.880	1.173.310
Receita de Contribuições dos Segurados	220.835	371.802	365.220
Pessoal Civil	220.835	371.802	365.220
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	417.500	222.991	808.088
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.445	88	2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Outras Receitas Correntes	8.445	88	2
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (2)	(501.419)	(700.341)	(696.832)
RECEITAS CORRENTES	501.419	700.341	696.832
Receita de Contribuições	501.419	700.341	696.832
Patronal	501.419	700.341	696.832
Pessoal Civil	501.419	700.341	696.832
Pessoal Militar	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (3) = (1 + 2)	1.148.198	1.295.221	1.870.142
DESPESAS	2007	2008	2009
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (4)	523.815	699.045	786.005
ADMINISTRAÇÃO	36.665	90.664	53.577
Despesas Correntes	36.665	88.737	53.577
Despesas de Capital	-	1.927	-
PREVIDÊNCIA	487.150	608.382	732.428
Pessoal Civil	487.150	500.635	591.838
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	107.747	140.590
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	107.747	140.590
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (5)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (6) = (4 + 5)	523.815	699.045	786.005
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (7) = (3 - 6)	624.383	596.176	1.084.137



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2007	2008	2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	-	-	-

FONTE: Anexo 8 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.



ef



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE TOCANTINS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2011

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
				-
				-
				-
				-

FONTE: Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO>



[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº08/2010

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”.

A lei de diretrizes orçamentárias corresponde a um elo entre o plano plurianual e a lei de orçamento, na medida em que detalha a parcela do plano plurianual que se realizará no exercício financeiro subsequente e orienta a elaboração do orçamento, garantindo, assim, o equilíbrio das contas públicas (in Consulta nº 735383 - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais).

Nesse compasso, o projeto de lei incluso, de acordo com as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, traz as seguintes regras:

- estrutura do orçamento municipal;
- elaboração, alteração e execução orçamentária;
- despesas de pessoal e encargos sociais;
- condições para concessão de recursos públicos;
- alterações na legislação tributária;
- disposições sobre a dívida pública municipal;
- disposições finais.

Integram, ainda, o projeto de lei:

- Anexo I – metas e prioridades para 2011, em consonância ao Plano Plurianual de 2010-2013;
- Anexo II - metas fiscais, elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- Anexo III - Riscos e Eventos Fiscais, elaborada em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Assim, diante da relevância da matéria para o planejamento orçamentário municipal, rogamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação da proposição.

Atenciosamente.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal